



# *Câmara Municipal de Iuna*

**“LEI MUNICIPAL Nº 3084/2023”**

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei Municipal nº 3.009/2022, passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo A desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 18/12/2023.

**ADIMILSON DE SOUSA**  
Presidente da Câmara



# *Câmara Municipal de Iuna*

## ANEXO A

“(Anexo Único da Lei Municipal nº 3.009/2022)”

Nº do Lote	Área Total	Matrícula
376	699,98	14.492
388	699,91	14.493
402	420,00	14.494
415	420,00	14.495
429	420,00	14.496
443	420,00	14.497
493	375,00	14.501
508	400,00	14.502
554	201,75	14.505
569	195,03	14.506
584	175,58	14.507
599	108,46	14.508
614	180,05	14.509
629	179,10	14.510
669	168,32	14.512

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINE E TRÊS 18/12/2023

**ADIMILSON DE SOUSA**  
Presidente da Câmara